



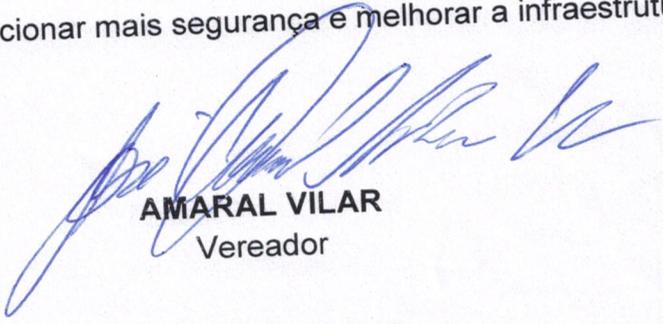
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 005, 24 DE FEVEREIRO 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para providenciar que seja feita a calçada lateral da Escola Luís de Oliveira (Escola Militar).

JUSTIFICATIVA

Tem o objetivo de proporcionar mais segurança e melhorar a infraestrutura da Escola.


AMARAL VILAR
Vereador

Recebido 13/07/2023
João Paulo De Araújo
Descontar